



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 20 de janeiro de 2024 - n.º 2629 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 19 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.922/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADO AO CONSUMO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/02/2024 ÀS 16 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 05/02/2024 ÀS 08h30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.763/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO (TÍTULOS DE N a Z) PARA COMPLEMENTAR AS BIBLIOTECAS ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até às 16h00 do dia 08/02/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 09/02/2024 às 08h30m INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Informamos que ATA DE RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.376/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (ARMÁRIO

DE AÇO) PARA USO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que a ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.746/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO (TÍTULOS DE A a M) PARA COMPLEMENTAR AS BIBLIOTECAS ESCOLARES, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ATA DE RERRATIFICAÇÃO ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 61.189/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ELEGÍVEIS AO PROTOCOLO DE EQUOTERAPIA, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 59.327/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS LIVRES DE MANUTENÇÃO (SELADAS), PARA INSTALAÇÃO NOS NOBREAHS DAS UNIDADES DE SAÚDE E SECRETARIA DE SAÚDE, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/934D-34BC-2FDE-2786> e informe o código 934D-34BC-2FDE-2786



Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.943/2023 – CONCORRÊNCIA N.º 017/2023 OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para elaboração de projeto de arquitetura, engenharia e projetos legais aprovados com desenvolvimento em plataforma BIM (Building Information Modeling) para construção do novo “Campus Atibaia” composto pela FATEC de Atibaia e ETEC Carmine Biagio Tundisi no município de Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos apresentados pela empresa PJJ MALUCELLI ARQUITETURA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE parcial provimento, mantendo inalterada a ordem de CLASSIFICAÇÃO obtida no presente certame. Publique-se na forma da lei. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023. Annibale Tropi Somma Secretário de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Eletrônico N.º 52.435/23. Chamamento Público N.º 009/23. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS de apresentação para compor a programação do Evento “CONCERTO VOZ DE MULHER – Tributo à Rita Lee”, a ser realizado no dia 23 de março de 2024, as 20h no Cine Itá Cultural. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHO, a manifestação da Comissão para Análise e Verificação da Documentação de Editais da Secretaria de Cultura, pelo que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela proponente Raquel Costa da Silva, mantendo o indeferimento da sua inscrição. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.407/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 027/23 OBJETO: Execução do Projeto Educação no Período Integral - EM Prof.ª Rita Lourdes Cardoso A. Alvim e EM Educador Paulo Freire - Polo XI. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafoado à OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim, no valor total de R\$ 521.388,90 (quinhentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 17 de janeiro de 2.024. Simone

Cristina Miranda - Secretária de Educação em Substituição Interina.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.754/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 030/23 OBJETO: Execução do Projeto Educação no Período Integral – EM Rosiris Andreucci Stopa e EM Serafina de Luca Cherfen – Polo I. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafoado à OSC Fraternidade Universal Projeto Curumim, no valor total de R\$ 347.860,80 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e reais e oitenta centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 17 de janeiro de 2.024. Simone Cristina Miranda - Secretária de Educação em Substituição Interina.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.476/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 033/23 OBJETO: Execução do Projeto Esportivo - Modalidade Skate. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafoado à OSC Associação Desportiva Atibaense, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 17 de janeiro de 2.024. Luis Fernando Magro - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.293/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 036/23 OBJETO: Execução do Projeto Esportivo - Modalidade Natação. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafoado à OSC Associação Aquática de Atibaia no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 19 de janeiro de 2.024. Luis Fernando Magro - Secretário de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/24
PROCESSO N.º 56.405/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 020/23
OBJETO DA PARCERIA: Parceria para oferta de ações para prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres no município de Atibaia.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
COLABORADORA: Mater Dei Cam - Casa de Apoio a Menina - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 15/01/24 à 31/12/24.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/24
SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF: 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/24
PROCESSO N.º 56.463/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 025/23
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Região CRAS Tanque.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

Atos do Poder Executivo

COLABORADORA: Espaço Crescer - Livre Criatividade - CNPJ n.º 04.226.574/0001-33

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 15/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/24

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF: 064.742.618-89 e Jerzy Włodzimierz Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/24

PROCESSO N.º 56.421/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 022/23
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Bairro Caetetuba.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Mater Dei Cam - Casa de Apoio a Menina - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 15/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/24

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF: 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/24

PROCESSO N.º 56.452/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 023/23
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Região CRAS Imperial.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Mater Dei Cam - Casa de Apoio a Menina - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 15/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/24

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF: 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/24

PROCESSO N.º 56.456/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 024/23
OBJETO DA PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Região CRAS Portão.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Mater Dei Cam - Casa de Apoio a Menina - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 15/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/24

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF: 064.742.618-89 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.933/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dispositivos contraceptivos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra,

nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., para o item 01 (R\$ 1.114,35); CM HOSPITALAR S.A., para o item 02 (R\$ 482,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretária de Saúde – Em Substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 62.663/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP 13Kgs) para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e nas diversas secretarias do Município, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro DESERTO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de novembro de 2024. Simone Cristina Miranda Secretária em substituição da Educação José Benedito da Silveira Procurador Geral do Município Cauê Andreassi Nunes Secretário da Segurança Pública e da Defesa Civil Alcides Pereira Bueno Neto Secretário da Comunicação Daniel Borghi Filho Secretário do Meio Ambiente Luiz Benedito Roberto Toricelli Secretário de Justiça e Cidadania Rafael Negreiros de Montezuma Secretário da mobilidade e Planejamento Urbano Ricardo Henrique Freire Secretário de Serviços Kellen Maria Sartori Secretária de Planejamento e Finanças Luis Fernando Magro Secretário de Esportes e Lazer Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretário da Cultura e do Turismo Danielle Ferreira de Moraes Cardoso Secretária da Saúde Em Substituição Annibale Tropi Somma Secretário do Desenvolvimento Econômico Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.789/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção do sistema de drenagem em áreas urbanas e rurais do Município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 245/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CASAMAX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 5.993.533,20 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 211,26), 02 (R\$ 228,57), 03 (R\$ 281,67), 04 (R\$ 2.280,03), 05 (R\$ 894,65), 06 (R\$ 1.033,23), 07 (R\$ 1.668,20), 08 (R\$ 1.174,18), 09 (R\$ 1.722,54), 10 (R\$ 409,51), 11 (R\$ 732,29), 12 (R\$ 232,92), 13 (R\$ 310,76), 14 (R\$ 6.771,00), 15 (R\$ 4.315,68) e 16 (R\$ 6.992,67); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 55.698/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fardamento operacional para as equipes

Atos do Poder Executivo

especializadas (ROMU e CANIL) da Guarda Civil Municipal de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ARREST CONFECÇÃO E COMERCIO LTDA., para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 78.771,60 (setenta e oito mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 493,00), 02 (R\$ 493,00), 03 (R\$ 493,00), 04 (R\$ 493,00), 05 (R\$ 493,00), 06 (R\$ 495,00), 07 (R\$ 493,00), 08 (R\$ 493,30), 09 (R\$ 395,00), 10 (R\$ 395,00), 11 (R\$ 395,00), 12 (R\$ 395,00) e 13 (R\$ 395,00); Para o lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 45.597,72 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 1.085,66), 02 (R\$ 1.085,66), 03 (R\$ 1.085,66), 04 (R\$ 1.085,66) e 05 (R\$ 1.085,66) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024. Caue Andreassi Nunes - Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 19 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.386/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o “GRUPO ATIBAIA NA FOLIA” para compor a programação de carnaval, no dia 27 de janeiro de 2.024, através da empresa TIANE TESSAROTO SANTORO 29126393875, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da lei de licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 1.817/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 005/2024
INTERESSADO: PARALELO FILMES LTDA
JULGAMENTO: 16/01/2024

PROTOCOLO: N.º 3.019/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 006/2024
INTERESSADO: BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA
JULGAMENTO: 17/01/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 17 de janeiro de 2024.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.917/2022 – CONVITE N.º 002/2022 – 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MACIEL CONSULTORES S/S – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 78.840,00 – Assinatura: 16/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/22 – 3.º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 144/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BANCO DO BRASIL S.A – Objeto: Reajuste do valor dos serviços em 5,19% – Assinatura: 15/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/22 – 2.º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 145/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Objeto: Reajuste do valor dos serviços em 5,19% – Assinatura: 12/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2022 – 2.º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 146/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A – Objeto: Reajuste do valor dos serviços em 5,19% – Assinatura: 11/12/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/22 – 2.º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 147/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO – SICOOB INTEGRADO – Objeto: Reajuste do valor dos serviços em 5,19% – Assinatura: 10/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/22 – 2.º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 148/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO – SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP – Objeto: Reajuste do valor dos serviços em 5,19% – Assinatura: 06/12/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.411/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/22 – 1.º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 150/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BANCO BRADESCO S.A – Objeto: Reajuste do valor dos serviços em 5,19% – Assinatura: 06/12/2023.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 53.988/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 282/21 – 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS S/A – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 18.597.960,00 – Assinatura: 18/01/2024.

Divisão de Contratos, 19 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre deliberação do calendário
de reuniões ordinárias do CMDPI para o
exercício do ano de 2.024.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme atribuições elencadas nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.805/21 de 22 de outubro de 2.021.

Resolve:

Art. 1º - Tornar Público o Calendário de Reuniões Ordinárias previsto para o ano de 2.024;

Art. 2º - Fica determinado que a reunião do CMDPI ocorrerá de forma presencial toda última terça-feira de cada mês, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, podendo ser o local alterado ou as reuniões poderão ocorrer de forma virtual, caso seja necessário;

Art. 3º - As reuniões terão início às 9h00 e o tempo de duração de duas horas;

Art. 4º – Reuniões Extraordinárias poderão ser marcadas para deliberações em qualquer situação que se fizerem necessárias;

Art. 5º – Ficam registradas as datas previstas de acordo com o que segue abaixo:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
30	27	26	30	28	25	30	27	24	29	26	17

Atibaia, 17 de janeiro de 2.024.

Pedro Ambrósio Neto
Presidente do CMDPI

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (Arts. 5º, 9º e 10), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021 para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro água / esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
57844-4	HELEN APARECIDA CARVALHO GUERRERO	RUA ACAÇIA DOURADA, 26	NOVA ATIBAIA	04 (quatro) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
24072-9	ROBSON DIOGO INOCENTE	RUA WILSON DE SALLES, 166	JARDIM ALVINOPOLIS II	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
9095-6	WILSON CANCHERINI	RUA NEWMAN, 190, FUNDO	SANTA CLARA	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
33160-0	JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 2715, REAJ CASTELINHO	PORTÃO		01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
9150-2	MARIA DALVA AUGUSTA FERNANDES	RUA IPE, 61	SANTA CLARA	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto, 01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0, 01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0

Informações: telefone (11) 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 20 de janeiro de 2024.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023

Objeto: Cloro Liquefeito
Ata de Registro de Preços nº 03/2024
Validade do Registro de Preços: 12 meses (16/01/2025)
Fornecedor: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A
Item: 1
Unidade: Quilograma
Quantidade estimada anual: 110.000

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/934D-34BC-2FDE-2786 e informe o código 934D-34BC-2FDE-2786



Atos do Poder Executivo

Descrição: Cód. SAAE : 43.01.000001 - Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nos anexos 9 e 11 da Portaria de nº 888/21, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada. E também atender a NBR 15784; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada.

Marca: Katrium
Preço Unitário: R\$18,00
Preço Total: R\$1.980.000,00

Atibaia, 17de janeiro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
PROCESSO DE DISPENSA: 01/2024 CONTRATO: 01/2024
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM OBJETO: Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização e execução de Concurso Público para preenchimento do quadro efetivo de empregados da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia ASSINATURA: 18/01/2024 VIGÊNCIA: 17/01/2025 PROPONENTES: 1.

Atibaia, 18 de janeiro de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Educação

PORTARIANº 03 – SE de 18 de Janeiro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
269 - 18.100.12.361.0042.2.093.339039.01.2000000...R\$ 37.790,00
PARA:
267 - 18.100.12.361.0042.2.093.339035.01.2000000...R\$ 37.790,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas da contratação de consultoria técnica para Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 18 de janeiro de 2024.

Simone Cristina Miranda
Secretária Adjunta de Educação

PORTARIANº 04 – SE de 18 de Janeiro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
351 - 18.200.12.365.0045.2.105.449051.01.2130000.....R\$ 9.000,00

PARA:
352 - 18.200.12.365.0045.2.105.449052.01.2130000.....R\$ 9.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de mobiliário escolar para uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 18 de janeiro de 2024.

Simone Cristina Miranda
Secretária Adjunta de Educação

PORTARIANº 05 – SE de 19 de Janeiro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
279 - 18.200.12.361.0043.1.048.449051.07.2200000..R\$ 290.000,00

PARA:
929 - 18.200.12.361.0043.1.048.449052.07.2200000..R\$ 290.000,00

DE:
341 18.200.12.365.0045.1.048.449051.07.2130000.....R\$ 241.500,00

PARA:
931 18.200.12.365.0045.1.048.449052.07.2130000.....R\$ 241.500,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de mobiliário escolar para uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 19 de janeiro de 2024.

Simone Cristina Miranda
Secretária Adjunta de Educação



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA Nº 02/2024 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 17 de Janeiro de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SR. **Caue Andreassi Nunes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
668 25.101.06.181.0066.2.165.339039.01.1100000....R\$ 3.000,00

PARA:
664 25.101.06.181.0066.2.165.339014.01.1100000.....R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para empenho prévio destinado ao pagamento de despesas com diária alimentação dos servidores da Secretaria de Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 17 de Janeiro de 2024.

Caue Andreassi Nunes
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos deConvênio Médico:

NOME	P R O C E S S O ADMINISTRATIVO
DILSON ROBERTO MARTINS	Memorando 47046/2023
LOURIVAL SILVEIRA ALVES	Memorando 47046/2023
MARIO ALVES BARBOSA	Memorando 47046/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos deAuto de Infração e Multa – Diversos:

NOME	P R O C E S S O ADMINISTRATIVO
FRONT RUBBER ART. BORRACHA LTDA	Protocolo 9028/2023
PAULO RAMOS DOS SANTOS	Fiscalização 3232/2022
ESMEREIDE PETRI SANCHES	Fiscalização 1922/2023
ERICA DA SILVA FERNANDES DE JESUS	Memorando 61639/2023
ERICA DA SILVA FERNANDES DE JESUS	Memorando 61678/2023
WALDEMAR HENRIQUE BUHR NETO	Protocolo 41717/2023
IGREJA APOSTOLICA PLENITUDE TRONO DE DEUS	Protocolo 2583/2021
SUELI APARECIDA SOARES FIGUEIREDO	Protocolo 49724/2022
THIAGO ROBERTO FERRO	Protocolo 46646/2022
MARIA APARECIDA DO CARMO	Fiscalização 2769/2022
SORVETES FRUTO CERRADO IND. COM	Protocolo 47843/2022
EVALDO CORREA ATIBAIA	Fiscalização 3361/2023
HELIO LINO DE OLIVEIRA	Fiscalização 3248/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:



Atos do Poder Executivo

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO
OSMAR EVANGELISTA DA SILVA	Fiscalização 885/2023
JAYME ASSIS GONÇALVES	Fiscalização 3960/2023
BENEDITA APARECIDA LEME DA SILVA	Fiscalização 986/2023
CLEIDE PEREIRA DA SILVA	Fiscalização 2881/2023
LEANDRO MORILHA	Fiscalização 1092/2023
TOKIYOSHI MAEDA	Fiscalização 112/2023
GERALDO GONÇALVES	Fiscalização 2472/2023

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Secretaria de Governo

Memorando nº 3.241/2024

PORTARIA Nº 4.945-GP
de 19 de janeiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Comunicado SDG nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Marcelo Martiniano Bernardes, Chefe de Gabinete do Prefeito, CPF nº 252.885.758-60, como Responsável pelo Controle Interno do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 65.463/2023

DECRETO Nº 10.748
de 19 de janeiro de 2024

Acrescenta a alínea “c” no inciso I do artigo 1º do Decreto nº10.716, de 26 de dezembro de 2023 os membros do Conselho Local de Saúde, da unidade de Saúde “Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá” – Flamenguinho, para o biênio 2023/2024.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta a alínea “c” no inciso I do artigo 1º do Decreto nº10.716, de 26 de dezembro de 2023, do Conselho Local de Saúde, da Unidade de Saúde “Enfermeira Ana Cecília Batista de Sá”- Flamenguinho, para o biênio 2023/2024, com a seguinte redação:

“Art. 1º
I.....
c) Paulo Licciardi Junior – Suplente;
(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso
SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº3.191/2024

DECRETO Nº10.749
de 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:



Atos do Poder Executivo

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
ADMINISTRAÇÃO****2066 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****168 - 13.101.04.122.0027.2066.449052.01.1100000.....R\$ 33.000,00****24 SECRETARIA DE SAÚDE****400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS
UNIDADES DE SAÚDE****518 - 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000.....R\$ 15.000,00**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
ADMINISTRAÇÃO****2066 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****165 - 13.101.04.122.0027.2066.339039.01.1100000.....R\$ 33.000,00****24 SECRETARIA DE SAÚDE****400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE****566 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.01.3100000.....R\$ 15.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 19 de janeiro de 2024.**

- Fabiano Batista de Lima –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Sidney de Oliveira Poloni –

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Danielle Ferreira dos Santos –

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Sidney de Oliveira Poloni –

SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando nº 3.189/2024

D E C R E T O Nº 10.750

de 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.423.562,06** (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 1.423.562,06** (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL****933 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.95.2990439.....R\$ 4.000,00****24 SECRETARIA DE SAÚDE****400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2151 - ATENDIMENTOS SANTA CASA****943 - 24.400.10.122.0062.2151.335039.95.3700000.....R\$ 50.783,66****2158 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA****944 - 24.400.10.122.0062.2158.335039.95.3700000.....R\$ 10.623,34****2162 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA****945 - 24.400.10.305.0063.2162.339039.95.3030000.....R\$ 141.155,06****34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****200 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE****2182 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA****942 - 34.200.18.541.0074.2182.339039.93.1100000.....R\$ 1.217.000,00**

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

Escola em tempo integral R\$ 4.000,00

Piso Nacional de Enfermagem R\$ 61.407,00

Fundo Nacional de Saúde..... R\$ 141.155,06

Fundo do Meio Ambiente R\$ 1.217.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 19 de janeiro de 2024.**

- Fabiano Batista de Lima –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Simone Cristina Miranda –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Atos do Poder Executivo

- Danielle Ferreira dos Santos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

- Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni-
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Memorando n.º 3.252/2024

DECRETO Nº 10.752
de 19 de janeiro de 2024

Memorando n.º 3.252/2024

DECRETO Nº 10.751
de 19 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 68.812,22** (sessenta e oito mil oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 3.794 de 05 de novembro de 2009, em seu artigo 3º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de **R\$ 68.812,22** (sessenta e oito mil oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1050 SANEAMENTO PARA TODOS - NOVA ETA CENTRAL
29 - 40.1000.17.512.0091.1050.44905100.07.11000.....R\$ 68.812,22

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

8.1.1.2.52.0.1.001 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento – Principal – Intra OFSSR\$ 68.812,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de Janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 28.669,98** (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de **R\$ 28.669,98** (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1050 SANEAMENTO PARA TODOS - NOVA ETA CENTRAL
28- 40.1000.17.512.0091.1050.44905100.04.100003....R\$ 28.669,98

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

8.1.1.2.52.0.1.002 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento – Principal – Intra OFSSR\$ 28.669,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO
AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni-
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA MESA DIRETORA n.º 003/2024

De 15 de janeiro de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na forma regimental, determina:

Considerando os termos do artigo 13 da Resolução n.º 07, de 12 de dezembro de 2023, que trata do Plano de Contratações Anual - PCA; e

Considerando o objetivo de organização dos serviços internos e a natural necessidade de tempo para tanto, tudo com o fito de que o Legislativo cumpra com suas funções institucionais adequadamente.

DETERMINA:

Art. 1º - O PCA do exercício de 2024, tendo em vista a recente publicação da Resolução n.º 07, de 12 de dezembro de 2023, será elaborado até fevereiro de 2024, prorrogável mediante justificativa, para produzir efeitos ainda nesse exercício.

Parágrafo 1º - Objetivando a continuidade do serviço público, os processos de contratação devem ser realizados mesmo antes da consecução do PCA e tão logo seja definitivamente elaborado, as despesas e suas programações serão adequadas aos seus termos, de modo que referido plano seja uma peça unificada de planejamento, sendo lícito que produza efeitos retroativos de acordo com o instituto da convalidação, consoante os artigos 21 e 22 do Decreto-Lei n.º 4.657, de 1942 (LINDB).

Parágrafo 2º - O PCA do exercício de 2025 deve seguir a normativa legal e, por isso, ser elaborado e finalizado até o mês de abril de 2024, a fim de que possa produzir efeitos no exercício seguinte.

Art. 2º - Os documentos que envolvam informações sobre o PCA conterão a informação do artigo acima, no sentido de que a Edilidade vem empregando esforços para se adequar aos termos da novel legislação.

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

SÃO NOBRE, PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,
AOS 15 DE JANEIRO DE 2024.

Fernando Soares de Souza
PRESIDENTE

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1º VICE-PRESIDENTE

José Carlos Machado
2º VICE-PRESIDENTE

Marcos Pinto de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Reinaldo dos Santos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 006/2024
De 15 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA A SRA. ROSANGELA DOS SANTOS** para o emprego em comissão de **ASSESSORA POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15

de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 16 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de janeiro de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Rosangela dos Santos

PORTARIA N.º 007/2024
De 15 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador FERNANDO SOARES DE SOUZA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções n.ºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA A SRA. AMABILE SUELEM MENDES** para o emprego em comissão de **ASSESSORA POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 16 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias de janeiro de 2024.

Publique-se
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Amabile Suelem Mendes

PORTARIA n.º 008/2024
De 15 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fernando Soares de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, conjuntamente com o artigo 31 – Parágrafos de 1º ao 8º da Resolução n.º 04/2012, **Designa** a Sra. **Aline Aparecida Penteado**, Assistente de Apoio Administrativo – readaptada, para a Função de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa, a partir do dia 15 de janeiro de 2024. **Revoga-se** a partir de 03 de janeiro de 2024 a Portaria n.º 009/2022 que designou o Sr. **Jeferson Lopes Zacco**, Oficial Administrativo para a Função de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 15 de janeiro de 2024

Publique-se.
Arquive-se

Fernando Soares de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Aparecida Penteado

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.787** (Baixa Renda), de 19 de outubro de 2009, ou pela **Lei Municipal nº 4.105** (Desempregado, Doador de Sangue ou Remuneração de até 01 (um) Salário Mínimo e meio), de 11 de setembro de 2012, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2023**.

INFORMA que todos os Recursos interpostos contra o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** foram analisados e julgados **improcedentes** pela banca, permanecendo como **definitiva** a listagem divulgada em **13 de janeiro de 2024**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de fevereiro de 2024**, disponível até as **17h00**.

A solicitação de **Isenção** do Pagamento da Taxa de Inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida**, e que **não efetuar a Inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso** dos candidatos que solicitaram Isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.787** (Baixa Renda), de 19 de outubro de 2009, ou pela **Lei Municipal nº 4.105** (Desempregado, Doador de Sangue ou Remuneração de até 01 (um) Salário Mínimo e meio), de 11 de setembro de 2012.

Atibaia/SP, 20 de janeiro de 2024.

FERNANDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP

REALIZAÇÃO:



Entidades da Sociedade Civil

ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2022			
ATIVO	31.12.2022		31.12.2021
Circulante	R\$	10.876,59	R\$ 7.407,81
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	10.876,59	R\$ 7.407,81
Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos Livre	R\$	10.876,59	R\$ 7.407,81
TOTAL DO ATIVO	R\$	10.876,59	R\$ 7.407,81
PASSIVO	31.12.2022		31.12.2021
Patrimônio Líquido	R\$	7.407,81	R\$ 7.407,81
Patrimônio Social	R\$	7.407,81	R\$ 7.408,81
Superavit Patrimonial	R\$	3.468,78	R\$ -
Resultado do Exercício Corrente	R\$	3.468,78	R\$ -
Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	R\$	-	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO	R\$	10.876,59	R\$ 7.408,81


Cristiane Marques Merissi
Cpf: 128.984.238-82


Lisete Altenhofen
Crc/sp 1sp24954/O

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

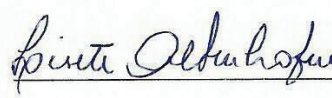
Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil

ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022		
RECEITAS	2022	
Ordinárias/ Custeio	R\$	20.050,00
Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas	R\$	20.050,00
Variações Patrimoniais	R\$	-
Ajustes Patrimoniais	R\$	-
TOTAL DAS RECEITAS	R\$	20.050,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022		
DESPESAS	31.12.2022	
Despesas Administrativas e Financeiras	R\$	16.581,22
Financeiras	R\$	1.224,50
Serviços PJ contabilidade	R\$	4.175,00
Serviços Públicos/ Energia, Água e Esgoto	R\$	1.066,17
Aluguel	R\$	9.101,55
Outras Despesas Operacionais	R\$	1.014,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	16.581,22
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	R\$	3.468,78


Cristiane Marques Merissi
Cpf: 128.984.238-82


Lisete Altenhofen
Crc/sp 1sp24954/O

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

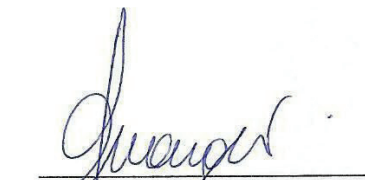
UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

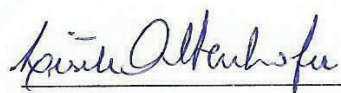
Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil

ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2022			
	2022		2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Superavit do Período	R\$	3.468,78	R\$ 7.407,81
AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	R\$	-	R\$ -
AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	R\$	-	R\$ -
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	-	R\$ -
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	R\$	3.468,78	R\$ 7.407,81
DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	R\$	3.468,78	R\$ 7.407,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	R\$	7.407,81	R\$ -
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	R\$	10.876,59	R\$ -


Cristiane Marques Merissi
Cpf: 128.984.238-82


Lisete Altenhofen
Crc/sp 1sp24954/O

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

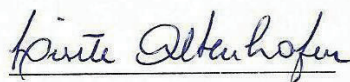
Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil

ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021.					
(Em reais)					
	Patrimônio Social		Superavit (Déficit) Acumulado		Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Ajustes de exercícios anteriores					
Transferido para Patrimônio Social				R\$	-
Superavit em 2021			R\$	-	R\$ -
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	R\$	7.407,81	R\$	-	R\$ 7.407,81
Ajustes de exercícios anteriores					
Transferido para Patrimônio Social					
Superavit em 2022			R\$	3.468,78	R\$ 3.468,78
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	R\$	7.407,81	R\$	3.468,78	R\$ 10.876,59


Cristiane Marques Merissi
Cpf: 128.984.238-82


Lisete Altenhofen
Crc/sp 1sp24954/O

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano foi fundado em 05/06/2019, é uma organização declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridades públicas envolvidas na área social. Tem como missão:

1. Atuar como agente de transformação social oferecendo apoio e orientação a indivíduos e famílias, promovendo seu empoderamento e autonomia diante de situações de risco e vulnerabilidade social;
2. Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócios assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, incluindo operação de serviço de acolhimento institucional, no atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
3. Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares as ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental;
5. Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos com ações de formação e qualificação técnico profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização;
6. Desenvolver práticas integrativas complementares à educação formal que incluam atividades lúdico-pedagógicas em contraturno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania e cultura de paz;

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas para fins corporativos.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL:

A organização adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como das demonstrações contábeis, combinando ainda as seguintes práticas:

- a) Apresentação de contas – os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes;

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



- b) Apuração dos resultados – as doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superavit/Déficit do Exercício.
- c) As despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

4 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES:

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

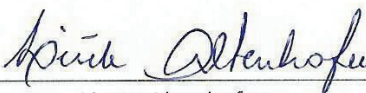
Receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

5 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS:

As despesas do Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais para os beneficiários de forma gratuita.

Atibaia, 31 de dezembro de 2022.


Cristiane Marques Merissi
CPF: 128.984.238-82
Presidente


Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 934D-34BC-2FDE-2786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.XXX.XXX-03) em 19/01/2024 18:43:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/934D-34BC-2FDE-2786>